

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Me. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação



SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	18
Exoneração	20
Nomeação	23
Outros	31
Progressão Funcional	42
Retificação	45

DESIGNAÇÃO



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE QUÍMICA - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 77/2019/DAQ-PVH/NCET

Processo nº 999071150.000044/2019-14

O Vice-Chefe Do Departamento de Química - DQUI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 638/2018/GR/UNIR.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Eleição de Membros Docentes e Técnicos Administrativos do Conselho do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra-NCET:

ENE GLÓRIA DA SILVEIRA (SIAPE 0396799)

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Atenciosamente;

Prof. Dr. Wiss Kraw Bacelar Júnior



Documento assinado eletronicamente por **WISS KRAW BACELAR JUNIOR, Vice-Chefe de Departamento**, em 19/06/2019, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160352** e o código CRC **EBBFF1C3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 59/2019/NUSAU/UNIR

Portaria nº 059/2019/NUSAU

Porto Velho, 14 de junho de 2019.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o convite enviado pela Reitoria da Unir, via e-mail, em 12/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o professor Paulo Renato Vitória Calheiros (Siape 1787870), lotado no Departamento Acadêmico de Psicologia, para representar o Núcleo de Saúde na reunião com o Secretário de Educação do Estado de Rondônia a respeito de parcerias entre a SEDUC e a UNIR, no dia 17/06/2019 (segunda-feira), às 15 horas, no gabinete da Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Direção do NUSAU



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Diretor(a)**, em 14/06/2019, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157937** e o código CRC **71B80FCF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Portaria de designação do secretário ad hoc nº 8/2019/DTI/PROPLAN/UNIR

Ao(À) Sr(a). Responsável do(a) @nome_destinatario@

O Presidente das Comissões Especiais de Sindicâncias Investigativas relativas atinentes aos processos números 999119648.000001/2018-91 e 999119647.000035/2019-95, instauradas pelas Portarias números 399 e 458/2019/GR/UNIR, publicadas, respectivamente, nos Boletins de Serviço números 38 e 44, **resolve**:

Art. 1º. Designar, na forma do art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora **MARIA FERREIRA DE SOUSA, SIAPE: 2157602**, ocupante do cargo de Técnico Em assuntos Educacionais, lotada no câmpus de Presidente Médici, para desempenhar as funções de secretário *ad hoc* das referidas comissões, naquele câmpus, até a conclusão dos trabalhos atinentes às apurações dos fatos narrados nos autos dos referidos processos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Romualdo Bezerra de Salles
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES, Presidente**, em 13/06/2019, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157860** e o código CRC **AD64BA62**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 27/2019/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria n.º 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 009, de 01 de fevereiro de 2019, de acordo com a Portaria nº 902/2016/GR/UNIR e considerando o conteúdo que consta no Memorando nº 61/2019/DBIO-PVH/NCET/UNIR do processo via SEI 99955891.000094/2019-17

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão do processo seletivo do Edital nº 01/PPGRen/UNIR/2019 do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Uso de Recursos Naturais:

Jaqueline Martins Vasconcelos, SIAPE Nº 1892574 (presidente)

Alexandre de Almeida e Silva, SIAPE Nº 1530806 (membro)

Mariluce Rezende Messias, SIAPE Nº2282448 (membro)

Marcela Campanharo, SIAPE Nº 2146068 (suplente)

Leonardo de Azevedo Calderon, SIAPE Nº 1522184 (suplente)

Rubiani de Cassia Pagotto, SIAPE Nº 1523620 (suplente)

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 14/06/2019, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador



0158313 e o código CRC 5CF48898.

Referência: Processo nº 99955891.000094/2019-17 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 0158313



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 28/2019/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria n.º 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 009, de 01 de fevereiro de 2019, de acordo com a Portaria nº 902/2016/GR/UNIR e considerando o conteúdo que consta no Memorando nº 32/2019/MEL/NCH/UNIR do processo via SEI 9991196204.000024/2019-36

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão do processo seletivo do Edital nº 02/2019/MEL do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Estudos Literários:

Profº Dr. Fernando Simplício dos Santos - SIAPE Nº 2251209 (presidente)

Profº Dra. Maria de Fátima Castro de oliveira Molina - SIAPE Nº 1728581 (membro)

Profº Dra. Sonia Maria Gomes Sampaio - SIAPE Nº 0396922 (membro)

Profº Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba - SIAPE Nº 2282445 (membro)

Profº Dr. Miguel Nenevé - SIAPE Nº 0396814 (membro)

Profº Dr. Pedro Manoel Monteiro - SIAPE Nº 1465345 (membro)

Profº Dra. Mara Genecy Centeno Nogueira – SIAPE Nº 0694209 (suplente)

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 14/06/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0158327 e o código CRC 6907542A.

Referência: Processo nº 9991196204.000024/2019-36 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0158327



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 29/2019/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria n.º 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 009, de 01 de fevereiro de 2019, de acordo com a Portaria nº 902/2016/GR/UNIR e considerando o conteúdo que consta no Memorando nº 33/2019/MEL/NCH/UNIR do processo via SEI 9991196204.000025/2019-81

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Recursos Relativos ao Processo Seletivo do Edital nº 02/2019/MEL do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Estudos Literários:

Profº Dr. Hélio Rodrigues da Rocha - SIAPE Nº 2036916 (presidente)

Profº Dr. Agripino José Freire da Fonseca - SIAPE Nº 1080571 (membro)

Profº Dra. Ana Maria Felipini Neves - SIAPE Nº 1361311 (membro)

Profº Dr. José Eduardo Martins de Barros Melo - SIAPE Nº 0396660 (suplente)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 14/06/2019, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0158349** e o código CRC **7EFC2328**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 79/2019/DCCL/PRAD/UNIR

A DIRETORA SUBSTITUTA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda n.º 8/2019/CCD-DGP;

Considerando ainda o que consta no Processo n.º. 0001209.00000023/2019-56.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de treinamentos presenciais para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Andreia Alfaia de Almeida Nascimento	2073992
Paula Stolerman Araújo	2280014
Marcelo Reis Rocha	2017215

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gislaine de Souza dos Santos

Diretora Sbstituta de Compras, Licitações e Contratos

Portaria 614/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE DE SOUZA DOS SANTOS, Diretor(a) Substituto**, em 17/06/2019, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0158679** e o código CRC **EDC1A1E1**.

Referência: Processo nº 0001209.00000023/2019-56 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0158679



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 511/2019/GR/UNIR, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119567.000174/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **FABRINE DE FREITAS FERNANDE**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1998155, para a função de Secretária Geral da Reitoria, Função Gratificada (FG-1), a partir de 18.06.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 19/06/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160240** e o código CRC **10DAFD83**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 512/2019/GR/UNIR, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99910204212.000029/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **PRISCILA DE OLIVEIRA BORBA**, ocupante do cargo de Relações Públicas, SIAPE nº 2165160, para a função de Assessora de Cerimonial/Substituta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 19/06/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160252** e o código CRC **B02BD02F**.

Referência: Processo nº 99910204212.000029/2019-31 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0160252

DISPENSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 36/2019/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso XIV do artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; e ainda no Processo Sei nº 999119600.000130/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** da Comissão Eleitoral para escolha dos membros da Comissão Interna de Supervisão (CIS), a servidora Edileuza Cristina da Roza, matrícula SIAPE nº 2007529;

Art. 2º **Designar** como membro presidente da Comissão Eleitoral para escolha dos membros da Comissão Interna de Supervisão (CIS), conforme prevista na Lei 11.091/2005 - Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), o servidor Pablo Diego Leão, matrícula SIAPE nº 2004974.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 19/06/2019, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160234** e o código CRC **82D8A643**.

EXONERAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 514/2019/GR/UNIR, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119654.000015/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** o servidor docente **SANDRO ADALBERTO COLFERAI**, SIAPE nº 1548023, do cargo de Vice-Diretor *pro tempore*, do Campus de Vilhena, a partir de 13.06.2019.

Art. 2º **Nomear** o servidor docente **ELDER GOMES RAMOS**, SIAPE nº 2081115, para o cargo de Vice-Diretor *pro tempore*, do Campus de Vilhena, a partir de 14.06.2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 19/06/2019, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160687** e o código CRC **B0E53458**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 9/2019/PROGRAD/UNIR

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas mediante Portaria nº 394/GR de 11.05.2012, Portaria nº 902/2016/GR/UNIR de 27.09.2016, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 99991580.000022/2018-66,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido o Professor João José de Oliveira da Coordenação do PARFOR Letras Língua Portuguesa e suas Literaturas.

Art. 2º - Nomear a Profª Ana Maria Gouveia Cavalcante Aguiar, SIAPE 3223336, como Coordenadora do Curso de Língua Materna Indígena, doravante denominado como Letras Língua Portuguesa e suas Literaturas/turma especial PARFOR.

Art. 3º - Nomear o Profº Me. João José de Oliveira, SIAPE 0699425, como Coordenador - Substituto do Curso de Língua materna Indígena, doravante denominado como Letras Língua Portuguesa e suas Literaturas/turma especial PARFOR.

Art. 4º - Essa portaria terá validade até 31/01/2021.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA**, Pró-Reitor, em 17/06/2019, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0159792** e o código CRC **0F5AE4FB**.

NOMEAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 513/2019/GR/UNIR, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055384.000023/2019-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 01/GR/UNIR/2019, de 15 de março de 2019, publicado no DOU nº 55, de 21 de março de 2019, seção 3, páginas 93-97; e edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 113 de 13 de junho de 2019, seção 3, página 72, os candidatos abaixo relacionados:

Departamento / Área	Classe / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO SEI nº
Engenharia Ambiental/ Engenharias I	Adjunto-A	DE	896970	1º Lugar: Rodrigo Martins Moreira	Ji-Paraná	999016864.000106/2019-33
Medicina/Medicina I; II e III	Auxiliar-A	T-20	258909	1º Lugar: Luciana Silveira Nina de Azevedo	Porto Velho	999055384.000022/2019-54
Medicina/Medicina I; II e III	Auxiliar-A	T-20	260028	2º Lugar: Arlindo Gonzaga Branco Junior	Porto Velho	999055384.000023/2019-07
Medicina/Medicina I; II e III	Auxiliar-A	T-20	307425	3º Lugar: Cristiane Czarnecki Mayorquim	Porto Velho	999055384.000024/2019-43
Psicologia/Psicologia	Adjunto-A	DE	307513	1º Lugar: Laisy de Lima Nunes	Porto Velho	999055876.000055/2019-62
Educação/Educação	Adjunto-A	DE	307422	1º Lugar: André Soares Ferreira*	Vilhena	999119656.000047/2019-91
Educação/Educação	Adjunto-A	DE	677112	2º Lugar: Rodrigo Pedro Casteleira	Vilhena	999055384.000026/2019-32
Administração/Administração	Assistente-A	DE	932280	1º Lugar: Maria Antonia Fernandes Nabarro de Oliveira Benati	Vilhena	999119658.000009/2019-19
Administração/Administração	Assistente-A	DE	932281	2º Lugar: Luciana Teixeira	Vilhena	999055384.000025/2019-98

*Vaga preferencialmente para reserva de vaga para negros (NE)
¹Cota NE por Mandado de Segurança nº 1002382-36.2019.4.01.4100

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 19/06/2019, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160429** e o código CRC **812252AD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 35/2019/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119600.000139/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor Grupo de Trabalho de Implantação do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC):

Nome	SIAPE	Função
Edson Carlos Fróes de Araújo	2041180	Presidente
Aryhadne Ramos Vieira	2010873	Membro
Elielza Camargo Souza	2132397	Membro
Elifas Messias Nunes	1306302	Membro
Gislaine de Souza dos Santos	2005432	Membro
Joel da Silva Cerqueira	2689110	Membro
Jonas Alexandre Duarte	3006871	Membro
Marcelo Reis Rocha	2017215	Membro

Art. 2º O presente Grupo de Trabalho possui um prazo de 180 dias para a conclusão das atividades.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

*Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR*



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 17/06/2019, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0159494** e o código CRC **0E324DDA**.

Referência: Processo nº 999119600.000139/2019-17 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0159494



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 508/2019/GR/UNIR, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055384.000020/2019-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 01/GR/UNIR/2019, de 15 de março de 2019, publicado no DOU nº 55, de 21 de março de 2019, seção 3, páginas 93-97; e edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 113 de 13 de junho de 2019, seção 3, página 72, os candidatos abaixo relacionados:

Departamento / Área	Classe / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO SEI nº
Engenharia de Produção/Engenharia de Produção	Assistente-A	DE	920672	1º Lugar: Antonio Gil da Costa Junior	Cacoal	999119646.000011/2019-27
Administração/Psicologia	Assistente-A	DE	307715	1º Lugar: Luciana Ribeiro Conz	Guajará-Mirim	999055621.000337/2019-51
Educação/Educação	Adjunto-A	DE	307601	1º Lugar: Ricardo Alexandre da Cruz	Guajará-Mirim	999055621.000336/2019-15
Línguas Estrangeiras/Letras	Assistente-A	DE	307597	1º Lugar: Paulo Eduardo Benites de Moraes	Porto Velho	1209.00000024/2019-29
Línguas Estrangeiras/Letras	Assistente-A	DE	307778	2º Lugar: Vera Lúcia Conceição da Silva	Porto Velho	999055384.000019/2019-31
Biologia/Ciências Biológicas	Adjunto-A	DE	307508	1º Lugar: Osvanda Silva de Moura	Porto Velho	0001209.00000102/2019-57
História/História	Assistente-A	DE	898397	1º Lugar: Fernando Roque Fernandes	Porto Velho	999055870.000105/2019-61
História/História	Assistente-A	DE	307571	2º Rogério Sávio Link	Porto Velho	999055384.000021/2019-18
Ciências da Computação/Ciências da	Assistente-A	DE	324877	1º Lugar: Ewerton	Porto Velho	1209.00000047/2019-87

Computação				Rodrigues Andrade		
Medicina/Ciências Biológicas	Adjunto-A	DE	307626	1º Lugar: Patrícia Rabelo dos Santos	Porto Velho	999055366.000062/2019- 14
Ciências Contábeis/Administração	Assistente-A	DE	307598	1º Lugar: Iluska Lobo Braga	Porto Velho	999055621.000338/2019- 04
Ciências Contábeis/Administração	Assistente-A	DE	307491	2º Lugar: Lívia Maria da Silva Santos	Porto Velho	999055621.000334/2019- 18
Agronomia/Agronomia	Adjunto-A	DE	307531	1º Lugar: Lucas da Silva Santos	Rolim de Moura	999055963.000034/2019- 68
Educação do Campo/Sociologia	Adjunto-A	DE	926194	1º Lugar: Rosilene Komarcheski	Rolim de Moura	999553805.000048/2019- 00
Engenharia Florestal/Recursos Florestais e Engenharia Florestal	Assistente-A	DE	926202	1º Lugar: Scheila Cristina Biazatti	Rolim de Moura	999055384.000020/2019- 65

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 18/06/2019, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160025** e o código CRC **76BDF3FA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 515/2019/GR/UNIR, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055891.000104/2019-79,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 01/GR/UNIR/2019, de 15 de março de 2019, publicado no DOU nº 55, de 21 de março de 2019, seção 3, páginas 93-97; e edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 113 de 13 de junho de 2019, seção 3, página 72, a candidata:

Departamento / Área	Classe / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO SEI nº
Biologia/Ciências Biológicas	Adjunto-A	DE	296397	2º Lugar: Lorena Candice de Araújo Andrade	Porto Velho	999055891.000104/2019-79

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 19/06/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160708** e o código CRC **E80C927B**.

OUTROS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 37/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR parcialmente o teor da Portaria nº 35/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR, publicada no Boleim de Serviço nº 046 de 13/06/2019, que designou a equipe de Cerimonial do Núcleo de Ciências Aplicadas (NUCSA), para designar a servidora Aline Barros Saab, SIAPE nº 1082604, como presidente da equipe do Cerimonial, e a servidora Juliana Mendes Wanderley, SIAPE nº 1920151, como membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 17/06/2019, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0159786** e o código CRC **49B6E24C**.

Referência: Processo nº 999119619.000046/2019-93 Site: www.unir.br

SEI nº 0159786

Criado por 00589830236, versão 8 por 00589830236 em 17/06/2019 18:40:49.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 503/2019/GR/UNIR, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119600.000050/2018-70,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Remoção Provisória à servidora docente **ANA FANNY BENZI DE OLIVEIRA BASTOS**, SIAPE 1192650, lotada no Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística, do Campus de Ji-Paraná, para a Universidade Federal do Mato Grosso, Campus Cuiabá, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 22.05.2019, em atendimento a decisão judicial constante nos autos do Processo Nº 1002922-21.2018.4.01.4100, que tramita na 1ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado de Rondônia e Parecer de Força Executória nº 00191/2019/EATE -VFC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, emitido em 22.05.2019, pela Procuradoria Geral Federal do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 17/06/2019, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0158878** e o código CRC **3F1EFD46**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 47/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119600-E4.000036/2019-17.

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, com mudança de sede, o servidor Igor Georgios Fotopoulos, SIAPE nº 1801373, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, do Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental - DAEA-JP, no *Campus* de Ji-Paraná para o Departamento Acadêmico de Ciências Biológicas, no campus de Porto Velho, com fundamento no Artigo 36, Inciso III, Alínea “b”, da Lei nº 8.112/1990

Art. 2º – De acordo com o previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção terá, no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da publicação, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

*Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR*



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 17/06/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0158661** e o código CRC **340D380B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 303/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais e considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso II; A instrução constante no Processo 999119568.000053/2019-38; As disposições da Lei 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Acórdão proferido nos autos do processo nº 0009648-62.2017.4.01.4100, que tramitou na 6ª Vara Federal - Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de Rondônia; O Parecer de Força Executória nº 00477/2019/GCM IP JEF/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 09/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - REENQUADRAR o servidor docente CLAUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI, matrícula SIAPE nº 2643405, do Nível 1 da Classe B, com denominação Professor Assistente, para o Nível 1 da Classe C, com denominação Professor Adjunto, com efeito acadêmico a partir de 19/09/2017 e efeito financeiro a partir de 20/10/2017.

Art. 2º - O ato administrativo se dá em cumprimento à decisão Judicial constante nos autos do Processo nº 0009648-62.2017.4.01.4100 que tramitou na 6ª Vara Federal - Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de Rondônia e o Parecer de Força Executória nº 00477/2019/GCM IP JEF/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 09/06/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria N° 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 14/06/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0156197** e o código CRC **9BD55831**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 502/2019/GR/UNIR, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955871.000010/2019-83,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR**, a partir de 09.10.2018, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor CHRISTIAN OTTO MUNIZ NIENOV, SIAPE nº 2257840, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Filosofia, do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 17/06/2019, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0158852** e o código CRC **4496F44D**.

Referência: Processo nº 99955871.000010/2019-83 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0158852



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 504/2019/GR/UNIR, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955891.000023/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 17.04.2019, a Portaria 926/2017/GR/UNIR, de 09 de outubro de 2017, publicada no DOU nº 195 de 10.10.2017, que reintegrou a servidora CRYSTIANY MARIA GUILHERME, SIAPE 1292797, Professora do Magistério Superior, código de vaga Nº 296397, lotada no Departamento Acadêmico de Biologia, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Rondônia, em atendimento a decisão judicial constante nos autos do Processo Nº 1001185-17.2017.4.01.4100 que tramita na 1ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado de Rondônia e Parecer de Força Executória Nº 0041/2019/GCM NMFA/PFRO/PGF/AGU de 05.04.2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 17/06/2019, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0158969** e o código CRC **C47D6B3A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 505/2019/GR/UNIR, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119637.000017/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR**, a partir de 10.09.2015, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1966697, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental, do Campus de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 17/06/2019, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0158998** e o código CRC **BD911B2A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 506/2019/GR/UNIR, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119654.000004/2018-45,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR**, a partir de 17.02.2019, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora Maira Carneiro Bittencourt Maia, SIAPE nº 2279637, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo, Campus de Vilhena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 17/06/2019, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0159012** e o código CRC **B23DB371**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 507/2019/GR/UNIR, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991196261.000010/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR**, a partir de 20.08.2018, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **FABIANO MEDEIROS DA COSTA**, SIAPE nº 2247453, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 17/06/2019, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0159151** e o código CRC **0CB709FF**.

Referência: Processo nº 9991196261.000010/2019-38 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0159151



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 510/2019/GR/UNIR, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955621.000158/2018-89,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** pensão vitalícia à senhora **REGINA CELIA DA ROCHA**, na qualidade de viúva do ex servidor **LUCIANO DE LUCCAS**, SIAPE nº 0396894, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal nos artigos 215, 217, inciso I e 222, inciso VII, b, 6, da Lei nº 8.112/90, nos termos do Parecer de Força Executória relativo ao Processo nº 0002161-30.2001.4.03.6110, a contar de 10.10.2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 19/06/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160226** e o código CRC **6A8A545E**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 314/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 999119622.000031/2019-76; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho 0151273/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MARIA ALICE SABAINI DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1822039, **Aceleração de Promoção de Assistente (B)-1 para Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Doutorado em Letras, emitido pela Universidade Estadual Paulista "Julio Mesquita Filho"-UNESP, com efeito acadêmico a partir de 13.12.2018 e efeito financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 14/06/2019, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0158479** e o código CRC **0C94AC5C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 317/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119645.000008/2019-13**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Parecer Nº 000673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU de 08.05.2019 bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0160160/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **Simone Marçal Quintino**, matrícula SIAPE nº 2349505, **Retribuição por Titulação**, correspondente à Classe C, Nível 2, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de Doutora em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente emitido pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de 30.04.2019 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante

Pró-Reitora de Administração-Substituta
Portaria 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 19/06/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160191** e o código CRC **AC3A388D**.

RETIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 509/2019/GR/UNIR, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991020426.000016/2018-98,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar**, parcialmente, o teor da Portaria nº 495/2019/GR/UNIR, de 13.06.2019, nos seguintes termos:

Onde se lê: “ Processo SEI nº 99955790.000022/2019-16”.

Leia-se: “ Processo SEI nº 9991020426.000016/2018-98”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 19/06/2019, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160126** e o código CRC **6DAB6FEF**.

Referência: Processo nº 9991020426.000016/2018-98 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0160126